

35979

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala

CNM 079947.2.0035979-93



Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº. **35.979**Data: **20/Junho/2008**Ficha: **1**

IMÓVEL: Lote nº 29, da Quadra nº 23, do loteamento denominado **PARQUE DAS JABOTICABEIRAS**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 292,41 m², com as seguintes confrontações: NORTE: com o rumo de NO 87°00' SE, na distância de 7,17 metros, confrontando com a Rua das Primulas. LESTE: com o rumo de NE 3°00' SO, na distância de 18,00 metros, confrontando com o lote nº 27, desta quadra. SUL: com o rumo de NO 87°00' SE, na distância de 25,32 metros, confrontando com o lote nº 30, desta quadra. OESTE: com o rumo de NE 48°15' SO, na distância de 25,57 metros, confrontando com a Rua dos Liziantos."

Proprietária: **ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, firma jurídica, com sede nesta cidade, à Rua Ministro Oliveira Salazar, nº 4713, CGC nº 77.647.121/0001-54. Registro anterior nº 01 (datado de 03/01/2.005) da matrícula nº 33.208, livro 02 - RG, desta Serventia.

R-1-35.979 -20 de Junho de 2.008. Prot.162.888, datado de 19/06/2008. Consoante Auto de Penhora e Depósito Judicial, datado de 17/06/2.008, assinado pelo Oficial de Justiça, Luciano José Dias, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1107/2008, foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedora **ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Valor R\$ 6.046,21 (Seis mil e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Deixou de recolher o Funrejus de acordo com o provimento 60/2005, item 16.5.5. Custas: 445,50 VRC = R\$ 46,77. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Maria Aparecida Noguli dos Santos)

Av-2-35.979 -21 de Novembro de 2.008. "Ex-Ofício". Procedeu-se a presente averbação para constar que por um lapso desta Serventia, ficou constando erroneamente na abertura e no registro nº 01 da presente matrícula, o nome da proprietária, quando o certo e correto é **ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Dou fé. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-03-M/35.979 -Protocolo nº 226.896 em 29 de agosto de 2019, no livro 1-S. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedeu-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Estudo Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME (CNPJ 77.647.121/0001-54)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens; Número do Protocolo: 201908.2816.00913629-IA-280; Número do Processo: 00007078820158160173; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL; Data de Cadastramento: 28/08/2019 às 16:11:59; Emissor da Ordem: RODRIGO FERREIRA COELHO PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA; Aprovado por: RODRIGO FERREIRA COELHO PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 121,59. Funrejus R\$ 30,39 (Emolumentos e Funrejus não recebidos). Valores informados à 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade de Umuarama-PR, através do Ofício nº 1556/2019 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 04 de setembro de 2019. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-04/M-35.979

- Protocolo nº 236.196 datado de 24 de março de 2021, no livro 1-T. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora e Depósito datado de 19 de março de 2021, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária, Sra. Eliane Maria da Silva Escanes, da 3ª Vara da Fazenda Pública desta comarca de Umuarama-PR, extraído do processo nº 0001609-65.2020.8.16.0173 de Execução Fiscal; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como **exequente**: **MUNICÍPIO DE**

